



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Solicitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG

Telefone de Contato: (35) 3855-1155

E-mail para Contato: saaecontabilidade@coqueiral.mg.gov.br

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente demanda visa à realização de serviços essenciais para a manutenção da infraestrutura urbana, especificamente na operação de tapa-buracos e recapeamento de vias, garantindo a segurança e a qualidade do tráfego nas ruas da cidade. Esses serviços são fundamentais para a prevenção de acidentes e para a preservação do patrimônio público, contribuindo para o bem-estar da população.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E RECAPEAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CBUQ, BICA CORRIDA, EMULSÃO, ETC.)	Toneladas	100

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base em uma pesquisa preliminar de mercado e cotações informais, estima-se que o custo total para a contratação do serviço, seja de aproximadamente R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) incluindo despesas com frete.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional: 03.02.00-3390.39.00-17.512.0611.8.003

Reduzido: 29

Fonte: 1.753.00

Especificação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONCLUÍDA A CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 15/10/2024.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

BAIXO MÉDIO ALTO

8. AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE COMPRA

Com base nas justificativas e informações apresentadas, solicita-se a autorização para dar início ao processo de compras, seguindo os trâmites legais e regulamentares aplicáveis à aquisição de bens pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

Coqueiral/MG, 03 de outubro de 2024.

Assinatura do Responsável pela Demanda

Talita de Sousa Tavares

Este documento de formalização de demanda é o primeiro passo oficial para a instauração do processo de compras, garantindo que todos os procedimentos sejam conduzidos com a devida justificativa, transparência e em conformidade com as normas aplicáveis.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome: José Walter Pereira
Autorizado, Apto ao Prosseguimento.

Ordenador de despesas